

jo de faser relações com um excelente rapaz hoje meu bom amigo. Partiramos juntos do Brasil, mas só depois que deixamos Roma é que as nossas relações se estreitaram, tornando-nos então inseparáveis durante todo o resto da nossa permanência no velho mundo.

De então para diante communicavamos reciprocamente as nossas impressões e mutuamente nos consolavamos nas horas em que as saudades da Patria nos invadiam.

Emquanto o comboio corria vertiginosamente distanciando nos (quem sabe si para sempre?) da cidade eterna, dabruçados nas janelas atravavamos um ultimo olhar para Roma, para essa Roma outrora tão grandiosa, tão soberba e hoje tão abstrida... E assim permanecemos longo tempo, cada um recolhido em si mesmo, até que fomos despertados da nossa meditação pelas exigencias impertinentes do estomago...

Fructas, pão, queijo e vinho, foi o nosso almoço; mais frugaes do que nós - são os pastores de Theodoro.

A's 6 horas da tarde chegamos à Piza.

A. C.

Arrecadação do Estado

Do honrado collecter de rendas, Major Santos Moreira, um dos mais distinctos empregados da fazenda recebemos o quadro que em seguida publicamos e por onde se vê que o nosso municipio concorre com bem boa quota para a formação das rendas do Estado.

E' preciso não esquecermos que neste quadro não figura o café que vai para Santos, e que deve se calcular em um terço da exportação do municipio, sem exaggeração.

Em o anno que findou-se devemos pois ter exportado 300 mil arrobas, o que em um anno de pequena safra como foi o de 1900, não deixa de ser um facto animador, mormente reflectindo-se que nossa lavoura está desempenhada.

Table with columns: Quantidade arrecada, Valor official, Fundo, Valor official, Valor official. Rows include Café, Ou, Valor official, Fundo, Ou, Valor official.

Kalendarario

Ja sabido do prelo e está sendo distribuída a publicação que ha dois annos faz o humanitarie e benemerito Dr. Rossas Torres, unico facultativo que cura radicalmente o cancro, por um processo seu e que nada tem de prejudicial.

O volume que temos presente é um precioso depositario de atestados de brilhantes curas praticadas pelo Dr. Rossas Torres, livro cuja leitura aconselhamos aos que soffrem que assim ficariam convencidos da efficacia do tratamen-

to empregado pelo illustre clinico. Attestados como os insertos na publicação do Dr. Rossas Torres não admittem contestação.

Hospedes

Estiveram nesta cidade, as senhoritas Anna Eulina de Assis Moura, Maria Olga de Assis Moura e Oliva de Assis Moura, filhas do sr. Francisco Ignacio de Assis Moura, advogado residente na capital; e achim-se entre nos as sras. dr. Antonia Marcondes Cesar, nossa conterranea e Celestina Montenegro, dedicada sobrinha do reverendissimo dr. Padre Adelino Jorge Montenegro, advogado residente em S. Paulo.

Casamento

No dia 12, ás 9 horas da noite, em oratorio particular, realiso-se o casamento do sr. Gregorio Costa, Filho, acreditado negociante nesta cidade, com a senhora Rosalina Monteiro, gentilissima filha do nosso particular amigo capitão João Antonio Marcondes Monteiro.

Foram testemunhas, por parte da noiva, o sr. José Moreira Romeiro, nas cerimoniaes civis e religiosas; por parte do noivo, o sr. José Antonio Teixeira Salgado, no casamento civil, e Olympio Marcondes Romeiro, no religioso.

Ainda que o acto se passasse no seio da familia, estiveram presentes muitos pessoas das mais distinctas da nossa sociedade, tendo sido realiado com muita solemnidade.

Depois do acto foi offerecido um copo de cerveja aos amigos que compareceram, sendo então distribuidos em bandejas ricamente enfeitadas, muitos e delicados doces, que nada deixavam a desejar.

Aos noivos e a seus dignos pais apresentamos as mais cordiaes felicitações e as expressões dos sinceros votos que fazemos pela felicidade dos desposados.

Sr. Major Santos Moreira

O dia 18 foi de verdadeira gala para a familia de nosso venerando amigo Sr. Major Santos Moreira.

Nesse dia teve a suprema felicidade de ver completarem-se 50 annos de uma vida de casamento, na qual as virtudes domesticas tem dado origem aos mais puros e delicados gosos que só no seio da familia se pode experimentar.

Com a modestia que o caracteriza, o nosso amigo proceitou festejar suas bodas de ouro sem o menor estrepido; mas ao anoitecer soube-se o que significava aquella data para S. S., e logo foi sua residencia invadida por parentes e amigos que lá foram para cumprimenta-lo e a Exma. esposa, filhas e nettos.

E teve então o Sr. Major Santos Moreira occasião de ficar sabendo quanto é estimado por seus conterraneos.

Nossos cumprimentos, pedindo á Deus que sua familia possa ainda festejar muitissimas vezes o dia 18 de Janeiro.

Club Litterario e Recreativo

Em sessão administrativa da directoria desta associação foram propostos e acceitos para socios effectivos os seguintes senhores:

Dr. Arthur Pires de Amorim, Dr. João Romeiro, Dr. F. Marcondes Romeiro, José Benedicto M. Romeiro, Capm. Antonio Pereira Salgado, Antonio Cesar, Capm. Fabiano Marcondes H. de Mello, Carlos Goulart, Julio Militão de Souza, Ludgero Salgado, Luiz do Nascimento Pereira, Custodio Lessa Pestana, Antonio Gonçalves Salgado e Avelino Guimarães.

O novo seculo no foro

Na audiencia de 17, a primeira que, no seculo, presidiu o meretissimo Dr. Juiz de Direito da comarca, achando-se presentes os Drs. Pedro Toledo, Cardozo Ribeiro, João Romeiro, advogado Marcolino Silva, e escrivães Climerio M. de Oliveira, Monteiro Miné e F. J. Monteiro de Oliveira, o illustrado Dr. C. Ribeiro requereu que nos protocollas ficasse consignado um voto de felicitação de todos os advogados e mais empregados do foro ao mesmo Juiz Dr. Eduardo Maia, e de reconhecimento aos serviços que tem prestado a comarca na distribuição imparcial da justiça; declarando o mesmo advogado que por si cumprimentava a todos os collegas e companheiros do foro, á quem deseja muitas felicidades no seculo que ora começa. Ouvidos os advogados presentes e mais funcionarios, o Dr. Maia agradeceu as felicitações do foro.

Dr. Mario Tavares

Esteve entre nós em visita a seus parentes e amigos com sua exma. familia o nosso distincto amigo e conterraneo sr. dr. Mario Tavares, advogado em Araras.

Club Litterario e Recreativo

Esta sociedade já fez a sua mudança para o sobrado de propriedade da sr. d. Maria Theresza, sito á rua José Bonifacio, proximo ao largo da Matriz.

Depois que o club passou a ser dirigido pela nova directoria tem entrado grande numero de socios, sendo visível a animação e concorrência que todas as noites notamos nos seus salões.

A directoria que, ao assumir a administração desta util sociedade, achava-se animada do vivo desejo de faz-la preencher galhardamente os fins para que foi creada, está cumprindo, com acrysolada dedicacão, a sua promessa. Para isso, ella está tratando de fazer a reforma dos estatutos, de modo a ampliar a esphera de actividade do Club, para proporcionar aos seus associados, não só a leitura amena e variada dos mais importantes órgãos de publicidade da capital do Estado e da Republica, como

tambem algumas diversões, taes como saraus litterarios, musicaes e dansantes.

E' de lamentar-se que o estado precario das finanças em que a directoria encontrou o Club, não permitia que ella possa de prompto reerguel-o, como era de de-sejar-se. Entretanto, querer é poder.

E assim pensam os esforçados moços que estão á frente da administração do Club. Em beneficio da associação estão preparando um interessante espectáculo para domingo de carnaval.

Para que a directoria possa executar o seu programma, ella achou de imprescindivel necessidade o augmento das mensalidades a 2\$000, ficando, porem, os socios isentos da joia de admissão. Achamos razoavel o augmento, attendendo-se ás despesas que o Club tem que fazer para realisar o seu objectivo.

Auguramos risinho futuro ao Club Litterario e Recreativo, confiantes, não só na boa vontade que em favor de seu desenvolvimento nutre a digna directoria, como tambem na activa cooperação dos seus associados.

Edições

O Dr. Eduardo de Campos Maia, Juiz de Direito da Comarca de Pindamonhangaba, etc

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, havendo designado o dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, no edificio da Câmara Municipal para abrir a primeira sessão ordinaria do Jury desta Comarca, que trabalhará em dias e noctivos; procedem de conformidade com o art. 47 do Dec. n. 123, de 10 de Novembro de 1892, a sorteio das 48 jaises de facto que devem servir na mesma sessão, tendo sido sorteados e designados os seguintes cidadãos:

- 1 Antonio Alves Montinho
2 Antonio Franco de Camargo
3 Antonio Clemente Moreira
4 Dr. Antonio Salgado Bieudo
5 Belisario Alves de Oliveira
6 Benjamin da Costa Bueno
7 Bráulio Marcondes de Aseredo
8 Bento Braga
9 Carlos Francisco Goulart
10 Claudino Correa Leite
11 Cornélio Bieudo V. Lessa
12 Curitiba Monteiro
13 Frederico Marcondes Torres
14 Dr. Francisco Bieudo V. Lessa
15 Dr. Frederico do Nascimento Pereira
16 Francisco Carlos H. de Mello
17 Dr. Gregorio José de O. Costa
18 Gabriel Moreira de Moraes
19 Gregorio José de O. Costa Jr
20 Gênilio Pereira Cesar
21 Hugolino de Paula Salgado
22 Ignacio Bieudo de S. Salgado
23 Ignacio Varela Guimarães
24 Izias M. Honório de Mello
25 Ignacio Salgado Silva
26 Julio Honório de Mello
27 José Benedicto M. Romeiro
28 João Baptista M. de Almeida
29 Luciano Placido Moreira
30 João Capetino de Freitas
31 José dos Santos Moreira, Filho
32 João Pinto Marcondes Pestana
33 João Pereira Cesar
34 José Rodrigues Vitell
35 J. Maria Salgado Cesar
36 José Marcondes d'Oliveira
37 João Baptista Moreira
38 Joacimas Gomes de Araujo
39 João Martins da Silva
40 Luiz Gomes de Araujo Sobrinho
41 Manoel Theodoro da Silva
42 Manoel Monteiro Cesar Miné
43 Marcelino Silva

- 44 Marco Aurelio M. Natividade
45 Manoel F. de Paula e Silva
46 Octacílio Gomes Salgado
47 Sebastião Costa Alvarenga
48 Silverio Antonio D. Junior.

Outro sim, faz ainda saber que, na referida sessão, hão de ser julgados os seguintes reus ausentes, pronunciados em crimes que admittem fiança: Benjamim Marquês de Andrade, João Francisco Cesar e Jo é Antonio Saracura. A todos os quaes e a cada um de per si bem como aos interessados em geral, se convida para comparecerem no referido dia, assim como nos seguintes, emquanto durar a sessão á hora e no lugar acima indicado, sob as penas da lei si faltarem. E para constar, mandou lavrar o presente para ser affixado na sala das audiencias do Juizo e outro de igual teor para ser publicado pela imprensa desta cidade. Pindamonhangaba, 3 de Janeiro de 1901. Eu Francisco José M. de Oliveira, escrivão do Jury o escrevi.

Eduardo de Campos Maia.

O Dr. Eduardo de Campos Maia, Juiz de Direito de Pindamonhangaba, na forma da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que por este Juizo, tem de ser arrematados a quem mais der e maior lance offerecer no dia 30 de Janeiro do anno proximo de 1901, ás 14 horas do dia, as portas das salas das audiencias, os bens que foram penhorados a Luiz Gonzaga Marcondes e outros herdeiros da sua finada mulher em execução que lhes move o Exmo. Sr. Conde Moreira Lima cujos bens são os constantes na respectiva avaliação em cartorio e são os seguintes: os dois sítios N. Senhora da Apparécida e sítio que foi de João Luiz de Alvarenga, formando um só todo e que confrontam com Tenente Coronel José Francisco Homem de Mello, Francisco José Clementino, Antonio Pereira Salgado, Manoel Moura Cabral, Manoel Rodrigues Salgado, herdeiros do finado João Baptista de Mendonça, e Cornélio Bieudo Varela Lessa cujos bens são: 3 alqueires de capoeirão avaliados a 800 mil reis a cada alqueire e todas por 2:400\$000; 4 ditos de capoeirão vistes e avaliados a 150 mil reis o alqueire e todos por 600 mil reis; 130 mil pés de café avaliados a 50 reis cada pé e todos por 6:500\$000; 8 mil pés de café avaliados a 100 reis o pé e todos por 800 mil reis; 12 mil pés de café a 200 reis cada pé, e todos por 2:400\$000; 35 alqueires de terras a 50\$000 o alqueire e todos por 1:750\$000, terras onde se acham as cafezais avaliados; 2 alqueires de terras de vargem em capoeira avaliados a 150\$000 o alqueire e todos por 300\$000; 14 alqueires de terras em pasto a 100\$000 o alqueire e todos por 1:400\$000; 20 alqueires de terras altas de samambaias a 30\$000 o alqueire e todos por 600\$000; Bem-fitorias - A casa de moradia vista e avaliada por 3:500\$000; uma dita envulhada com 2 portas e 2 janelas na frente no sítio que foi de João Luiz de Alvarenga por 2:100\$000; 14 lações de casas para colonos no sítio acima referido avaliada por 2:100\$000; 4 lações de prados associados a 300\$000 cada um e todos por 1:200\$000; 5 ditos não associados, avaliados por 200\$000 cada um e todos por 1:000\$000, preferendo o total de 25:550\$000. E assim serão os ditos bens arrematados, os quaes são situados neste municipio de Pindamonhangaba, no dia, hora e lugar acima referidos. E para que cheguem a noticia a todos, passou-se este que será publicado pela imprensa

e affixado no lugar do costume. Dado e passado em Pindamonhangaba aos 14 de Dezembro de 1900. Eu Manoel M. Cesar Miné, 2º escrivão o escrevi.

Eduardo de Campos Maia.

O Dr. Eduardo de Campos Maia, Juiz de Direito da comarca de Pindamonhangaba etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou virão a Junta revisora que, havendo-se reunido a Junta revisora do Regulamento dos Juizes de Facto para o 4º e 45 do decreto n.º 133 de 10 de Novembro de 1892, para a 1ª sessão, a lista dos Juizes de Facto e a especial para supplentes, que tem de vigorar durante o corrente anno:

(Continuação)

- 68 Emílio Pereira Salgado
69 Ernesto do Nascimento Pereira
70 Eudilias Marcondes Rezende
71 Eugênio M. Varela Lessa
72 Fabiano Marco dos H. do Mello
73 Francisco de Assis Bueno
74 " Biundo de Mello
75 Dr. Francisco Biundo V. Lessa
76 Francisco Braga Junior
77 " Carlos H. de Mello
78 " Ferreira de Almeida
79 " Ignacio M. C. Mine
80 " Joaquim da S. Natividade
81 Dr. Francisco Marcondes Romero
82 Francisco de Oliveira Marcondes
83 Francisco Pinheiro de Oliveira
84 Francisco Rodrigues da Silva
85 Frederico Marcondes Torres
86 Dr. Frederico do N. Pereira
87 Gabriel Moreira de Moraes
88 Gutillo Pereira Cesar
89 Dr. Gregorio J. de O. Costa
90 Gregorio José de O. Costa Junior
91 Dr. Gustavo de O. Godoy
92 Heroniano Salgado de Mello
93 Hugolino de Paula Salgado
94 Ignacio Biundo de S. Salgado
95 Ignacio Salgado de Mello
96 Ignacio Salgado Silva
97 Ignacio Varilla Guimarães
98 Melissa Leopoldo A. C. Salgado
99 Izalas Marcondes Homem de Mello
100 Januario Pinheiro Moreira
101 Jeremias Gomes do Arango
102 João Alfredo Homem de Mello
103 João Baptista Guffi
104 João Baptista M. de Almeida
105 " Baptista Moreira
106 " Baptista Ribeiro de Souza
107 " Capetino das Freitas
108 " Diniz da Cunha Fortes
109 " Evangelista D. de Castro
110 " Francisco M. Homem de Mello
111 " Francisco Nazariano
112 " Francisco Salgado
113 Dr. João M. de M. Romero
114 João Maria Salgado Cesar
115 João Martins da Silva
116 Dr. João M. da Cunha Salgado
117 João Moreira Leite Cesar
118 João Paulo Monteiro
119 João Pereira Cesar
120 João Silveira de A. Miranda
121 João Verissimo de A. Cesar
122 Joaquim da Costa Rezende
123 João Antonio Ferreira Cesar
124 " Antonio Teixeira Salgado
125 " Athayde Marcondes
126 " Augusto M. Pereira
127 " Basílio Monteiro
128 " Benedito Bicalto
129 " Benedito M. Pomairo
130 " Cláudio Machado
131 " Fortunato M. de Godoy
132 " Francisco Biundo
133 " Francisco H. de Mello
134 " Ignacio M. Romero
135 " Ignacio dos S. Biundo
136 " Innocencio M. de Andrade
137 " Joaquim H. de Mello
138 " Joaquim Pereira
139 " Jádido
140 " Marcondes H. de Mello
141 " Marcondes de Oliveira
142 " Martiniano M. Cesar
143 " Martiniano V. Ferraz
144 Dr. José Maria Fontes Junior
145 José Moreira Teixeira Cesar
146 José Olegario de Moura Marcondes

(Continúa.)

Ineditorias

A Praça

Os abaixo assignados socios componentes da firma que gravava nesta praça, sob a razão social de Candido Militão de Souza & Filho, faz sciente a esta praça e as demais que tem relações commercias que, desde o dia 1º do fluente, dissolveram amigavelmente a referida firma retirando-se o socio Candido Militão de Souza, pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando todo activo e passivo a cargo do socio Julio Rufino de Souza.

Pinda., 19 de Janeiro de 1901.

Candido Militão de Souza
Julio Rufino de Souza.

Semana Santa

Tendo o en arregado eleito para promover a fe-ta da Semana Santa no corrente anno, desistido desse encargo por motivos justos, de ordem do Major Provedor, são convidados to todos os irmãos que fazem parte do Apostolado para reunirem se no dia 27 do corrente (domingo) ás 5 horas da tarde no Consistorio da Igreja Matriz, a fim de nomearem um outro encarregado ou tomar as providencias que entenderem mais acertada.

E para conhecimento de todos faz-se a presente publicação. Pindamonhangaba, 19 de Janeiro de 1901.

O Secretario da Irmandade,

Francisco José Monteiro de Oliveira.

A praça

Os abaixo assignados, declaram que em data de 4 do corrente, transferiram a sua casa commercial livre e desembaraçada de qualquer onus, sita a rua dos Tres Andradas, nesta cidade, aos Srs. Marcondes & Machado.

Declaram mais que nada devem a esta praça nem as demais com que tiveram transações. Pindamonhangaba 5 de Janeiro de 1901.

Luiz de Araujo & Comp.

Santa Casa

São novamente convidados os Irmãos para a Assembléa Geral que tem de eleger a nova Meza Administrativa da Irmandade no dia 20 do corrente as 6 e meia da tarde, no lugar do costume — procedendo-se então de conformidade com o Compromisso visto ser esta a segunda convocação.

Pindamonhangaba, 5 de Janeiro de 1901.

O Secretario,

Gregorio Costa.

Do publico

Os abaixo assignados, vem por estas linhas agradecer as pessoas que sempre os honraram com a sua freguezia, pou-do particularmente os seus limitados prestimos a sua disposição.

Roz também as pessoas a quem se devem contas a fineza de não darem salda-las, visto de não serem negociantes.

Pindamonhangaba, 5 de Janeiro 1901.

Luiz de Araujo & C.

Collectoria Federal

Convido aos Surs, fabricantes, negociantes e mercadores ambulantes de fumos, bebidas phosphoricas, calçados, perfumarias, especialidades pharmaceuticas, conservas, vinagres, sal, vellas, car-

tas de jogar (baralho), chapéus, bengalas e tecidos, a registrarem os seus estabelecimentos commercias nesta collectoria, até o dia 28 de fevereiro vindouro.

A tabella e mais informações serão fornecidas na collectoria.

Pindam. 3 de Janeiro de 1901. O collector—José dos Santos Moreira.

Aos srs. lavradores e negociante de café

Os abaixo assignados, commissarios de café e outros generos do Paiz, declaram a seus amigos e freguezes que, desta data em diante, despacham, sem commissão, no Largo da Estação, residencia do Sr. Joaquim Antonio Gonçalves, os cafés que lhes forem consignados.

Pindamonhangaba, 1 de Janeiro de 1901.

ALVES LIMA & Cia.

Rua da Quitanda n. 13-S. Paulo
Rua Le S. Antonio n. 80-Santos.

A Emulsão Modelo

E' a de Scott. Nenhum imitador tem vendido jamais um frasco de seu producto sem ter que mencionar de um modo ou outro o nome de "Scott." Que quer dizer

isto? Simplesmente que a de Scott é a melhor. Não ha nenhuma no mundo tão efficaz como a verdadeira

Emulsão de Scott,

e uns reis mais ou menos não devem induzir-nos a recusar a legitima, a que cura e tem estado curando annos e annos, segundo o attestado de milhares e milhares de medicos eminentes de todos os paizes civilizados do globo.

Já não sabem o que hade fazer os imitadores para dar sahida a seus espurios productos. Muitos ajuntam frascos vazios da Emulsão de Scott para enche-los com suas misturas. Fuja-se d'esta aborrecivel conspiração contra a saúde publica. Exija-se o frasco envolto com o rotulo do homem com o bacalhau as costas e o nome dos fabricantes.

SCOTT & BOWNE,
Chimicos, New York,

A' venda nas Botellas.

E' importante exigir o rotulo do homem com o bacalhau as costas por haver "conspiradores contra a saúde publica" que enchem com qualquer mistura os frascos vazios da legitima de Scott.

A PRAÇA

Nós abaixo assignados, declaramos que em data de 4 do corrente, fizemos aquisição da casa commercial dos Srs. Luiz de Araujo & Comp. sita á rua dos Tres Andradas, onde esperamos merecer do publico a mesma confiança dispensada a nossa antecessora; garantindo não pouparmos esforços para bem servil-os.

Pinda—5—1—1901

Marcondes & Machado.

Anuncios

Medico

Dr. Frederico Pereira dá consultas em sua residencia á qualquer hora. Não attende á chamados.

Janerio de 1901.

Açougue

O proprietario deste estabelecimento scientifica ao respeitavel publico, seus amigos e freguezes que do dia 1º de Janeiro proximo em diante, para mais facilitar as suas transações em compras de gados deixa de vender a credito promptificando-se a servir o melhor que for possível a todos aquelles que lhe honrarem com a sua freguesia.

Pindam. 27 de Dezembro de 1900.

COMMISSARIOS DE CAFE'

Barbosa, Albuquerque & Comp.

Casa fundada em 1864

Rua do Rosario 55

Rio de Janeiro

Seos agentes nesta cidade, que pagarão as contas de venda sem commissão alguma, que se responsabilizam por toda e qualquer remessa e que adiantam dinheiro sobre conhecimentos

Casemiro Braga & Ca

RELOJOARIA

Hermanno Venturini

DE

TAUBATE

LARGO DA MATRIZ

ESQUINA DA RUA CORONEL JORDÃO

Faz sem exceção todo e qualquer concerto nesse ramo. Garante a maxima promptidão e modicidade em preços.

800\$000

Vende-se na rua da Curusú uma casinha relocada de novo. Para informações nesta redacção.

Francisco S. Machado

Apparecida.

CONCERTADOR DE MAQUINAS

Claudino Resende avisa ao publico que concerta maquinas de costura de todos os auctores e garante o serviço. Pode ser procurado no largo de S. José em casa de sua mãe.

JOÃO PAULO DE A. MAGALHÃES & COMP. declaram que o Sr. Alexandre da Silva Villela, não é mais representante de sua casa commercial.

Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 1900.

As Gotas concentradas de FERRO BRAVAIS. ANEMIA, CHLOROSE, CORES PALIDAS. São dadas nem só ao FERRO BRAVAIS é recomendada por todos os medicos do mundo. Não contem o salitre. Não amarela as dentas. É a mais poderosa FORÇA-VITALIZANTE. Desconfiar das Imitações. Não se vende em vinho nem em elixir. Venda a retalho em todas as Pharmacias e Drogas do Mundo. Venda por atacado: rua, Rue Lafayette-Paris.

COMMISSARIOS DE CAFE'
Barbosa, Albuquerque & Comp.
Casa fundada em 1864

Rua do Rosario 55

Rio de Janeiro

Seos agentes nesta cidade, que pagarão as contas de venda sem commissão alguma, que se responsabilizam por toda e qualquer remessa e que adiantam dinheiro sobre conhecimentos

Casemiro Braga & Ca

RELOJOARIA

Hermanno Venturini

DE

TAUBATE

LARGO DA MATRIZ

ESQUINA DA RUA CORONEL JORDÃO

Faz sem exceção todo e qualquer concerto nesse ramo. Garante a maxima promptidão e modicidade em preços.

GRANDE REMEDIO ! O ESPECIFICO INFALLIVEL

Especifico anty-siphilitico de Clark

Cura radical e definitivamente todas as formas de envenenamento do sangue

A syphilis primaria, secundaria e terciaria e por elle completamente curada e expellida do systema organico.

Cura para sempre a **syphilis terciaria**, doenças da GARGANTA, erupções an tigas ou recentes, dores nos **ossos**, glândulas enfartadas, inflammadaes ou suppurantes e **corimentos das ovidos mãos rachadas**, qualquer que seja a duração dessas molestias

Este grande remedio **CURA RADICALMENTE** mesmo quando qualquer outro tratamento cas tenha falhado

Na sua composçãõ não entra nenhum veneno MINERAL, mas exclusivamer te substancias vegetaes innocentes. O seu uso não obriga o doente a dieta ne nhuma, nem a qualquer alteração nos seus costumes e occupaçoes.

GARANTIMOS QUE ESTE ESPECIFICO E INFALLIVI

ENCONTRA-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS PRINCIPAES EM QUAL- QUER PARTE DO MUNDO

Dirijam-se a "**CLARK ESPECIFICO**"

140, East 30TH Street

NEW-YORK-U. S. A.

ESPECIFICO AUREO DE HARVEY

O grande remedio inglez

CURA INFALLIVEL

Cura rapida e radicalmente todos os casos de debilidade nervosa, impo- tencia, spermatorrhéa, perdas seminaes nocturnas ou diurnas, inchão dos testiculos, prostração nervosa, molestias dos rins e da bexi- ga, emissões involuntarias e fraqueza dos órgãos genitaeis.

Este especifico faz a cura positiva em todos os casos, quer de moços quer de velhos, dá força e vitalidade aos órgãos genitaeis, revigora todo o systema nervoso, chama a circulação do sangue para as genitais, e é o unico remedio que restabere a saúde e dá forças as pessoas nervosas, debilitadas e impotentes

O desespéro receio, a grande excitação a insomnia desanimo geral desapparecem gradu- almente, depois do uso deste especifico, resultando o socço, a esperanza e a força. Este inestimavel especifico tem sido usado com grande exito por milhares de pessoas e acha-se á venda nas melhores pharmacias e drogarias do mundo.

Dirrecção:.....**HARVEY & COMP.**

N.º 147 EST 2^º STREET

NOVA - YORK - E. - U. - A.



A EMULSÃO
de Oleo de
Bacalhau
phitos de Cal



DE SCOTT
Figado de
com Hipophos-
e Soda.



É UM REMEDIO-ALIMENTO POR EXCELLENCIA.

PORQUE o Oleo de Figado de Bacalhau como alimento é d'um va- lor importantissimo, — fortalece e engorda. — Como remedio contem ingredientes valiosos — iodo, bromina e acido phospho- rico, — é um magnifico creador de sangue e assim como um bom remedio alterante. Os hypophosphitas de cal e soda, são tónicos e excellentes para o cerebro, espinha dorsal e systema osseo, e a combinação d'estes preciosos componentos produz o melhor re- combinante, tonico e purificador de sangue, que a sciencia medica conhece. Não tem rival para todas as molestias debilitantes.

"HA 18 annos emprego a Emulsão de Scott com resultados sempre certos e seguros contra affecções do apparelho respiratorio e para com- bater a asthenia em ge- ral." Diz o illustrado Dr. Bacellar, do Rio Grande do Sul.



"HA mais de 20 an- nos que emprego constantemente a Emul- são de Scott, em minha clinica, sempre com mui- ta vantagem nos casos em que é indicada." Diz o distincto Dr. José Jus- tino de Mello, de Para- naguá.

Cautella com as imitações e falsificações. Exija-se a Legitima.

Dr. FELICIANO TRICELLA DA MATTIA BACELLAR.

A' venda em todas as Drogarias e Pharmacias.

Scott & Bowne, Chimicos, New York, E. U. A.

NOVOS ROLOJOS LUMINOSOS

Com novas esferas luminosas que permittem ver a hora na maior escutridão

Para pedidos de mais de 6 relajos, haverá um desconto de 10%.

Franco por encomenda postal 3\$000

P. A. JOANNOT, fabricação reloxaria Ginebra (Suissa) fundada em 1847.

| | |
|--|--------------------|
| Relajo remantoir, esfera luminosa, caixa de aço. | 18" 5\$000 |
| " " " " " " " " " " " | " " prata 9\$000 |
| " " " " " " " " " " " | " " ouro 46\$000 |
| " " " tamanho para sr." " " " " " | " " aço 11" 6\$000 |
| " " " " " " " " " " " | " " prata 8\$000 |
| " " " " " " " " " " " | " " ouro 26\$000 |

A Emulsão de Scott É' Boa de Tomar.

AS creanças são aversas a tomar remedios especialmente oleo de figado de bacalhau, pelo cheiro e gosto detestaveis que tem, mas nenhuma recusa.

O REMEDIO-ALIMENTO POR EXCELLENCIA.



A CELEBRE EMULSÃO DE SCOTT.

"HA 18 annos que faço uso con-tante da Emulsão de Scott, ob- tendo resultados mar- avilhosos, especialmen- te nas creanças, por ser para estas de faciladmi- nistracão." Assim diz o distincto Dr. Francisco Lucas Trevisan, de Pa- ranaguá.

"ATTESTO que te- nho emregrado com proveito na minha clinica, a Emulsão de Scott, principalmen- te nos doentes affectos de rachitismo e limpha- tismo." Diz o illustre Dr. C. Vieira, de Pa- ranaguá.

Robusteca ao Gebelz Fortalece e Engorda. Cura todas as enfermida- des debilitantes, Pulmoca, Anemia, Chlorosis, Ectozofia, Bronchiti, Debilidade Ge- ral, Defluxos, Toses e Cons- tipações Chronicas e Affec- ções do Peito e da Gar- ganta.



Exija-se esta Marca. Sem ella nenhuma é legitima. Recuse-se todas as imita- ções ou falsificações. A' venda em todas as dro- garias e Pharmacias.

Scott & Bowne, Chimicos, New York, E. U. A.

TRIBUNA DO NORTE

Folha Republicana—Publica-se aos Domingos

DIRECTOR—AMÉRICO JOSE DE FARIA

EXPEDIENTE

PARA A CIDADE

Anno 103000
Semestre 63000

PARA FORA

Anno 123000
Semestre 73000

Numero avulso 200 rs.

Publicações 200 rs. por linha

PAGAMENTO ADIANTADO

Rua dos Tres Andradas.

Tribuna do Norte

J A M A I S

Quem ainda não esqueceu-se do que foi a administração municipal nos luctuosos tempos dos jacobinos, e observa o que actualmente, por determinação da Camara, se tem feito em beneficio do publico—não é possível deixar de levantar as mãos aos céus agradecendo a libertação da nossa terra da mais vergonhosa tyrannia que sobre ella tem pesa do.

Lembram-se ?

Um pugilo de forasteiros atraídos pelo acaso a nossa cidade dominava o municipio inteiro e dispunha a seu talento dos cofres publicos.

A policia, a Camara, todos os cargos pertenciam a elles; e nós os fillos do paiz não passavamos de um povo vencido que deviamos nos contentar com a concessão que se nos fazia de vivermos escarruçados no canto em que nos abrigaramos. Perto de 6 annos vivemos assim na terra em que nascemos!

E' uma verdade que não pôde ser nunca esquecida: essa população immensa que ahí está, gente que toda vida se esforçou patrioticamente pelo desenvolvimento moral e material do municipio e que representa tod' que ha de mais respeitavel em uma sociedade civilizada subordinada... á quem? Á quem viviamos escravizados naquelles tempos dos jacobinos?

Mas é uma tristeza recordarmos-nos disso, se não uma vergonha.

Parece impossivel que taes individuos com os quaes não medimos nossas forças, pois não es-

com gente da nossa igualha, conseguissem nos governar despoticamente por tanto tempo, e em proveito unicamente de seus interesses pessoais?

Elles ahí estão. E quem não os conheceu então pode vê-los ainda hoje, estuda-los. São os mesmos. Se esses mesmos, um pouco modificados para melhor. Eram esses beatitos sem escrúpulo que punham e di punham do municipio os dinheiros arrecadados, que estabeleciam e cobravam impostos, que creavam cargos rendosos para accommodarem os protegidos. Eram elles os senhores absolutos desta terra.

Mas o povo havia de viver assim humilhado, escravizado a pessoas que não se recommendavam por cousa alguma? A' essa gente que não tinha por si nem serviços prestados ao municipio, nem intelligencia, nem prestimo de qualidade alguma, nem a presumpção de amor á terra, que acabavam de adp'ta-la, e só procuravam para explorá-la, e não para servi-la? Injustiça revoltante!

E como é que isso chegou-se a fazer em nossa patria?

Como é que puderam governar-nos, e nós supportarmos a unipotentia que exerciam em nome das novas instituições?

As revoluções tem destes effeitos. Já, muito apropriadamente, alguém as comparou com o que acontece com o liquido contido em um vaso fortemente agitado; as impurezas sobem a tona, tudo se turva, e é preciso tempo para que voltem as cousas a seus logares.

Compreende-se que não hade ser sem trabalho que aquelles que do dia para a noite se viram elevados a posição que não sonhavam, hão de ir já embaixo occupar o logar que lhes compete.

Hão de ir, porém, queiram ou não se iram, pela lei fatal que preside á ordem das cousas.

Gritem, escravagem, muntam, calunniem. Tudo perdido.

Quem não tem merecimento real para sustentar-se lá em cima, hade cabir por força.

E' o que acontece aos jacobinos da terra... que estão perdendo seu tempo, e nada arranjam com as calamidades que diaramente inventam contra seus adversarios.

Aquelles tempos de que tam-

se aproveitaram, e pelos quaes choram desesperados, não voltarão jamais!...

Homicidio

(Pagina de um livro.)

CONTINUAÇÃO

« O erro sobre a pessoa (expli- ca Pessina) não apaga a voluntariedade do homicidio. Ha no delicto o proposito de matar um homem, ha um homem morto; e este facto torna-se real em virtude de aquella deliberação. A unica divergencia que se nota entre o objecto da deliberação, e o facto accoitecido consiste na individualidade do morto. Mas esta divergencia não impede de se reconhecer que o facto exterior da morte tem por fundamento a deliberação tomada de matar, donde se conclue que a vontade de matar, foi a causa da acção. E esta que essa vontade não poderia ter apparecido sem o erro da intelligencia, todavia devida ao erro apparece como vontade de matar, e é quanto basta para dar lugar ao crime do homicidio. »

Por sentença de 8 de Setembro de 1826, e de 31 de Janeiro de 1835, decidida no mesmo sentido o Tribunal de Cassação de França, declarando que basta haver vontade de matar para o facto constituir homicidio, pouco importando que o assassinado fosse pessoa differente da que o agente levava em vista matar. « Segue-se das declarações do jury, diz o occorrido, que o recorrente é declarado culpado por ter voluntariamente desfechado um tiro de espingarda com intenção de matar; e pouco importa q' em logar de dar a morte aquelle que escolheu para victimia, tivesse, em vez de marido, matado a mulher, pois, nem por isso é menos certo que causou a morte com intenção de matar. »

Tambem o erro da golpe (*aberratio ictus*) não faz desaparecer a voluntariedade do homicidio.

Assim, aquelle que descerregando uma punhalada, ou um tiro de revolver sobre determinada pessoa, vai ferir mortalmente a um terceiro, ou por que a victimia procura da sobre evitar o golpe, ou por outra qualquer razão, — commette neste caso homicidio voluntario. No entretanto pensam alguns escriptores que na hypothese não existe verdadeiramente homicidio voluntario consummado, mas, uma acção criminosa que se realisa em dois momentos distinctos, constituindo cada um destes dous crimes differentes, isto é, uma *tentativa de homicidio* commetida contra a pessoa a quem o golpe era destinado; e um homicidio casual ou culposo praticado na pessoa daquelle que foi ferido pelo golpe e de sorte que absorvido o crime menor pelo maior, restaria a tentativa de homicidio voluntario, unico crime pelo qual o accusado deve responder. Mas o homicidio consummado por *aberratio ictus* não se pode dizer effeito não querido de um facto licito; é effeito de um attentado, sendo precisamente o effeito de um golpe visando com animo de matar a quem. E por isso ha neste caso um homicidio commetido que, tanto por sua motivação, como propo-

do em si mesmo, abstracção feita do individuo sobre que recahiu a acção, não excede o intuito criminoso em sua quantidade? »

Não altera a natureza do facto a circumstancia de ser a morte com melleza com o consentimento do offendido, o sujeito passivo do delicto. No individuo a lei não reconhece o direito de dispor da propria vida, e tendo em vista a conservação da ordem procura protegê-la e tutelá-la, comminando pena a quem quez quezente contra a existencia humana; e pois a morte do consentiente, intencionalmente praticada constitue verdadeiro homicidio voluntario.

Para a verificação do homicidio não se faz necessario o estabelecimento da causa determinadora do facto, por que como diz Pessina, a causa é o motivo impellente mas não é a volição, com a qual não se pode confundir-la; é a razão final, mas não a razão efficiente do proposito criminoso.

E' certo que em questões de provas do dolo tem sua importancia a indagação da causa, pois quem allega que não teve intenção de matar, e prova que nenhuma razão havia para assim proceder, não deixa de obter uma presumpção em seu favor. Mas é certo tambem que pode dar-se o homicidio voluntario sem causa conhecida ao que a escola denominava *homicidio bestial*.

As Catacumbas de São Calixto — Partida para Piza — Reflexões.

(Conclusão)

«Co' um pluma e um tecto vagalido Da catedral de Piza...»

Uma visita interessante e curiosa foi a que fiz ás Catacumbas de S. Calixto.

Seguindo pela Via Appia, a tão celebre estrada, toda ladeada de tumulos e de restos de edificações mais ou menos antigas, vê-se a logo no começo e junto á *Porta Capena*, uma capella cuja historia é interessante.

Levanta-se essa capella no lugar em que São Pedro, deixando a cidade de Roma, para fugir ao martyrio, encontrou a Jesus Christo, com a cruz ás costas. Perplexo e admirado interrogou ao Mestre: *Quo vadis Domine?*

Jesus exprobrou-lhe a cobardia e Pedro, voltando á Roma, deixou-se martyrisar. Este facto que acabou de narrar ligeiramente, vem profundamente historiado e commentado, no genial romance: *Quo Vadis?* de H. Sienkiewicz.

Este livro pôde-se dizer o q' disse um conhecido escriptor de «Paulo e Virginia» de B. de Saint Pierre: «to-los lemos uma vez aos 15 annos quando ainda não os sabemos comprehender, e outra vez, aos 30, quando o não podemos sentir.» Guardo as Catacumbas de São Calixto os religiosos de São Bernardo. Ao entrar, o visitante deixa o seu nome, a sua nacionalidade, em grosso livro que, para tal fim, existe em uma pequena caixa de couro, dá uma lira de esmola e recebe pequena vela de cera.

Um frade, mudo de archote, acompanhou-me a mim e a mais dois compatriotas, em visita. Chegados que fomos á porta das catacumbas, tomou-nos a dianteira. Acendeu nos as velas e deitou-se pequeno escudo, entrando logo em uma capella, onde celebravam os pontifices. Ah!, o bom religioso convidou-

nos a orar pelos nossos parentes, pelos nossos amigos e pela «votre patrie». Disse-nos M. E. de Joelhos sobre o mesmo lugar em que se ajoelhavam os primeiros christãos, diante do mesmo altar junto ao qual oravam, oramos, acompanhando ao frade que puxara um *Pater Ave et Gloria*.

As catacumbas eram os antigos cemiterios dos christãos, nos primordios do Christianismo. Para poderem não soffr sepultura aos seus mortos como tambem para poderem occultando-se aos perseguidores, celebaram os mysterios da Religião, construíram esses immensos subterraneos, verdadeiros labyrintho, chegando a formar uma outra Roma debaixo da terra.

Os tumulos dos corredores e nas paredes dos corredores; e uns estão vazios, outros encerram ainda cadaveres e outros contem um pó branco, levemente espalhado pelas paredes.

Mostrando-nos estes ultimos, disse-nos o nosso guia, com muita naturalidade: «Voilà de la poussière in pulverem revertetur.» Os tumulos dos martyres distinguem-se dos de outros mortos pela palma que ha gravada na lapide que os fecha.

O hom do frade parecia, porém, mais curioso do que nós que podiamos impudentemente ser curiosos; perguntou nos de onde eramos, que profissão tinhamos, qual a idade de cada um, quanto tempo empregavamos para ir á Europa, quanto despendiamos na viagem e finalmente qual o estado das relações entre a Igreja e o Brazil! Não foi sem difficuldade que satisfiz a este ultima pergunta...

Com esta visita, terminei as minhas excursões em Roma.

Estas notas como já deixei dito, não tem valor algum, foram escriptas ás pressas, sem nexo, sem concatenação de idéas e tão somente para recordação de minha viagem.

Que escrevi não é (e o reconheço) uma descripção de Roma; a tanto não levo a minha bussida, pois, além de falarem-me competenci para fazer-o, o tempo da minha permeneça na velha cidade foi demasiadamente curto.

Roma agradou-me extraordinariamente; sem hyperbole, confesso que sentia maior prazer em contemplar as suas ruínas tristonhas ou os seus solitarios obeliscos, do que em ouvir a sublime orchestra da *Opera in Paris*! Essas ruínas, para quem leu alguma cousa de Historia tem grande valor e fallam com eloquencia ao espirito de quem os contempla. São o porta voz do passado. E' uma cidade sem belleza, monotona, seria e pesada, árida; os que assim pensam, laboram em erro.

Roma tem um porte moderno com bellas edificações, magníficos palacetes; á noite, em muitas de suas praças tocam esplendidas bandas de musicos e, quando mais não fosse, bastariam as galarias romanas verdadeiros typos de fina belleza, para darem a cidade um aspecto mais alegre.

Trazendo vestidos de casemira clara, chapeu grande e enfeitado de plumas pretas, ou variando para a bonita *taille* da blusa, passamos altivas e coisentas a sua belleza.

No dia 10 de Julho, ás 7 e meia da manhã, embarcamos para Piza; esta...